

RESOLUÇÃO Nº 502 /2019

Altera a Resolução TRE-ES nº 774, de 16 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano de Logística Sustentável —PLS —instituído pela Resolução TRE-ES nº 774, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o Ato PRE/TRE-ES nº 320, publicado no DJE-ES em 12/7/2019, que revogou o Ato PRE/TRE-ES nº 255, alterando a composição do Núcleo Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ampliação da vigência do PLS-TRE/ES, em razão da sua pertinência,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução TRE-ES nº 774, de 16 de outubro de 2015, nos seguintes termos: "Art. 2º. Ao Núcleo Socioambiental caberá fomentar ações que estimulem o cumprimento do PLS-TRE/ES, nos termos do Ato PRE/TRE-ES nº 320/2019."

Art. 2º. Alterar o art. 5º da Resolução TRE-ES nº 774/2015, incluindo parágrafo único, nos seguintes termos:

"Art. 5º. O Plano de Logística Sustentável do TRE-ES terá vigência até 2025, em razão de sua pertinência. Parágrafo único. Os indicadores e metas que subsidiam o PLS-TRE/ES serão revistos a qualquer tempo, por iniciativa do Núcleo Socioambiental, que possui competência para alterar o Plano nos níveis tático e operacional."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2019.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Membro

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Membro

Dra. HELOISA CARIELLO

Membro

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Membro

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Membro

Procurador Regional Eleitoral

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 22, DE 09/01/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo

com os autos de protocolo nº 21660/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Alessandra Rodrigues**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 20, DE 07/01/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21664/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Lorrainy Scopel Simoes Araujo**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 21, DE 07/01/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20.854/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Djenane Brasil de Faria**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº. 12/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião do Grupo de Trabalho GT-Contas que será realizada nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 02/02/2020

DATA DE SAÍDA: 08/02/2020

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCELO LAZARINI CAMPISTA** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 2.803,17

Vitória, ES, 22 de janeiro de 2020.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

Comunicados

Comunicados